

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material para sistema de videomonitoramento, visando atender as demandas da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Gravata – PE, por dispensa de licitação, em razão do valor, conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

1.2. Para atender a demanda, estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	CATMA T	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTI- MADO
01	357896	<p>CAIXA ORGANIZADORA PARA CÂMERA CFTV COM VEDAÇÃO</p> <p>- DIMENSÕES (L X A X P): 102 X 101 X 53 MM; - PESO: 0,081 KG; - COR: BRANCO; - MATERIAL: PLÁSTICO; - GRAU DE PROTEÇÃO: NÃO; - LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO;</p> <p>- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 °C A 60 °C; - UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: 0% A 90% RH;</p>	UND	12	R\$ 75,67	R\$ 908,04

02	320268	<p>SWITCH DE 16 PORTAS COM TODAS PORTAS PoE</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS) PARA UPLINK. - 2 PORTAS SFP COMBO GIGABIT. - COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AF, 802.3AT E HI-POE. - POTÊNCIA TOTAL POE DE 135 W. - ATÉ 60 W NAS PORTAS 1 E 2 (HI-POE) E ATÉ 30 W NAS PORTAS 3 A 16 (POE+). - ALCANCE DE ATÉ 250 METROS COM FUNÇÃO POE EXTENDER. - FUNÇÕES VLAN, PD ALIVE E PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO (VIP PORT). - ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240 V). - EQUIPAMENTO METÁLICO, PADRÃO RACK 19", PLUG AND PLAY. 	UND	01	R\$ 1.683,33	R\$ 1.683,33
03	631142	<p>CAIXA DE CABO 315 METROS UTP CAT 5E</p> <ul style="list-style-type: none"> - CATEGORIA CAT 5E. - CABO U/UTP SEM BLINDAGEM. - CONDUTORES EM COBRE SÓLIDO 24 AWG. - 4 PARES TRANÇADOS (8 VIAS). - USO INTERNO E EXTERNO. - REVESTIMENTO CMX RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAIOS UV. - SUPORTE A TRANSMISSÃO DE DADOS DE ATÉ 1 GBPS. - COMPATÍVEL COM REDES DE DADOS, CFTV IP E POE. - COR PRETA. - CAIXA COM 305 METROS. 	UND	01	R\$ 479,80	R\$ 479,80

04	441124	<p>FONTES 10 AMPERES CFTV</p> <ul style="list-style-type: none"> - FONTE CHAVEADA ESTABILIZADA. - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA: 100–240 V AC. SAÍDA: 12 V DC. - CORRENTE DE SAÍDA: 10 A. - POTÊNCIA: 120 W. - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E SOBRETENSÃO. - INDICADA PARA SISTEMAS DE CFTV E EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM 12 V. 	UND	02	R\$ 114,06	R\$ 228,12
05	619814	<p>HD DE 2TB PARA CFTV</p> <ul style="list-style-type: none"> - CAPACIDADE: 2 TB - INTERFACE: SATA III (6 GB/S) - FORMATO: 3,5 POLEGADAS - USO: SISTEMAS DE CFTV / VIGILÂNCIA 24/7 - TECNOLOGIA: WD PURPLE COM ALLFRAME (OTIMIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO CONTÍNUA DE VÍDEO) - DESEMPENHO: PROJETADO PARA ALTA CARGA DE TRABALHO CONTÍNUA - COMPATIBILIDADE: DVRS E NVRS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA - OPERAÇÃO: 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MAIOR CONFIABILIDADE PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO 	UND	01	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO						R\$ 4.379,29

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos itens atenderão às necessidades da Secretaria de Administração no cumprimento das suas atividades.

2.2 Será feito a **Dispensa de Licitação** em face do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e terá como critério de julgamento o **Menor Preço**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o objeto indicado deste Termo de Referência.

2.3 A Dispensa de Licitação será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.4 Não é admitida a subcontratação do objeto.

2.5 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

2.6 No preço total do objeto, deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais ou municipais, bem como comissões, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais destinados à implantação e/ou ampliação do sistema de videomonitoramento da Secretaria Municipal de Administração, visando fortalecer a segurança patrimonial, o controle dos ambientes e a proteção dos bens públicos, servidores e usuários das instalações.

3.2 Os materiais adquiridos serão utilizados na instalação e estruturação do sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos das dependências da Secretaria, possibilitando o monitoramento contínuo das áreas internas e externas, contribuindo para a prevenção de ocorrências, a redução de riscos e o aprimoramento das ações de segurança institucional.

3.3 A implantação do sistema permitirá o registro e armazenamento de imagens, proporcionando maior controle das atividades realizadas nos ambientes monitorados, subsidiando a identificação de ocorrências, a apuração de fatos, a tomada de decisões administrativas e a adoção de medidas preventivas e corretivas sempre que necessário.

3.4 Dessa forma, a aquisição dos materiais para o sistema de videomonitoramento contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica e de segurança da Secretaria Municipal de Administração, promovendo maior eficiência na gestão dos espaços públicos, assegurando melhores condições de trabalho e atendimento ao público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e proteção do patrimônio que regem a Administração Pública.

3.5 O prazo de entrega dos itens é de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de ordem de fornecimento, em remessa única, conforme orientações abaixo:

3.5.1 A entrega dos itens deverão ser feitas na Nova Sede da Secretaria de Administração, situado na Rua Otávio Soares da Silva, nº 213, XV de Novembro, Gravata – PE, CEP: 55.642-338.

3.6 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega, montagem e/ou instalação dos itens.

3.7 Para TODOS os itens, a participação é ampla.

3.8 O fornecimento deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

3.8.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

3.8.2 **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

3.8.3 **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL:** A aquisição atende as diretrizes do Município, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediata utilização, bem como seguir alinhado aos padrões nacionais de aquisição.

4 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo fornecedor.

4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, irregularidades encontradas na execução do objeto, fixando prazo para sua devida correção.

6.5 Caso a CONTRATADA continue descumprindo o objeto do fornecimento, deverá a CONTRATANTE aplicar às sanções administrativas cabíveis.

7 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FONTE DE RECURSOS

7.1 O valor estimado é de **R\$ 4.379,29 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, conforme custos apostos na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

7.2 O preço máximo admitido para a aquisição é o mesmo do valor total estimado.

7.3 A dotação orçamentária será na ordem da:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 06 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0499 Gestão Administrativa dos Órgãos, Entidades e Fundos Municipais
04 122 0499 2913 0000 Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Administração
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 06 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 124 Controle Interno
04 1 2 4 0412 Gestão das Políticas Municipais
04 124 0412 2914 0000 Execução das Políticas e Ações da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00 Material de Consumo

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Consta em Anexo, a Pesquisa de Preço e a planilha com a média dos valores, elaborado pela Diretoria de Compras e Aquisições.



RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEMERSON LIRA VARELA
Supervisor do Gabinete da Secretaria de Administração

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, por atender plenamente às necessidades da Secretaria, tanto quanto ao aspecto descritivo dos itens, quanto aos quantitativos. Os objetos a serem adquiridos são de importância fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Administração

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DIRETORIA DE COMPRAS				BANCO DE PREÇOS		MÉDIA GLOBAL	
				CONTATO			
				VENDEDOR			
				FRETE			
				COND. PAGAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAIXA ORGANIZADORA PARA CÂMERA CFTV COM VEDAÇÃO	UND	12	R\$ 75,67	R\$ 908,04	R\$ 75,67	R\$ 908,04
2	SWITCH DE 16 PORTAS COM TODAS AS PORTAS PoE	UND	1	R\$ 1.683,33	R\$ 1.683,33	R\$ 1.683,33	R\$ 1.683,33
3	CAIXA DE CABO 315 METROS UTP CAT 5E	UND	1	R\$ 479,80	R\$ 479,80	R\$ 479,80	R\$ 479,80
4	FONTES 10 AMPERES CFTV	UND	2	R\$ 114,06	R\$ 228,12	R\$ 114,06	R\$ 228,12
5	HD DE 2TB PARA CFTV	UND	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
TOTAL					R\$ 4.379,29		R\$ 4.379,29